



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO TEMPORARIA ESPECIAL
Portaria nº 82 de 19 de novembro de 2024.

PARECER N.º 2/CESP/2024

Relatoria: vereador Vanderlei Monteiro

Conclusão da relatoria: Favorável à tramitação da matéria

Moção de Aplauso n.º 2/2024

Autoria: vereadora Luiza Monteiro Boer

Aplaudir o Programa de Recuperação de Nascentes do Córrego Passo Preto.

I – RELATÓRIO

A **Moção de Aplauso nº 02/2024** foi proposta pela vereadora Luíza Monteiro Böer, com o intuito de reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo **Programa de Recuperação de Nascentes do Córrego Passo Preto (PRNCPP)**, uma iniciativa crucial para a preservação e a sustentabilidade hídrica no município de Juína-MT.

O PRNCPP busca restaurar as nascentes do Córrego Passo Preto, uma das principais fontes de abastecimento de água da cidade, enfrentando os desafios da degradação ambiental e da escassez hídrica. O programa conta com ações de revitalização de nascentes, construção de barraginhas, plantio de vegetação nativa e monitoramento ambiental, que contribuem para a recuperação da bacia do Rio Perdido, afetada pela ação humana.

O programa foi instituído com o apoio de diversas entidades, incluindo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), a Escola Municipal Paulo Freire, a Associação Nova Conquista de Juína e o Ministério Público de Mato Grosso, com a participação ativa de produtores rurais e cidadãos envolvidos diretamente na recuperação ambiental.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A **Moção de Aplauso nº 02/2024** está fundamentada nas disposições do **art. 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT**, que autoriza os vereadores a apresentarem moções de aplauso em reconhecimento a ações de interesse público, especialmente aquelas que beneficiam a comunidade e o meio ambiente.

Além disso, conforme os princípios previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT, a moção atende ao requisito de reconhecimento a projetos que se destacam por sua relevância social, como é o caso do PRNCPP, que tem como objetivo a recuperação e preservação das nascentes, assegurando a sustentabilidade hídrica para Juína.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

A Moção também segue os trâmites estabelecidos pela **Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018**, que disciplina a concessão de moções e outros atos legislativos na Câmara Municipal. De acordo com esta Resolução, o procedimento para a concessão de moções deve incluir a apresentação formal do projeto, o parecer das comissões competentes e a votação do plenário. O PRNCPP é uma ação de grande importância para a cidade e tem gerado impactos positivos, não apenas ambientais, mas também sociais, pela mobilização de diversos setores da comunidade.

III – CONCLUSÃO

Considerando a relevância do Programa de Recuperação de Nascentes do Córrego Passo Preto, que tem como objetivo a preservação dos recursos hídricos essenciais para o abastecimento da população de Juína e o compromisso com a sustentabilidade ambiental, opinamos **favoravelmente à aprovação da Moção de Aplauso nº 02/2024**.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

VANDERLEI MONTEIRO

Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO TEMPÓRARIA ESPECIAL
Portaria nº 82 de 19 de novembro de 2024.

PARECER N.º 2/2024
Moção de Aplauso nº 02/2024
Autora: Vereadora Luiza Monteiro Boer.

A Comissão se manifesta favoravelmente ao parecer do relator, validando a importância e a relevância da proposta. A proposta de Moção de Aplauso é de interesse público, especialmente considerando os impactos ambientais positivos que o PRNCPP traz para o município de Juína e para as futuras gerações.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
Membro